



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 54/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO COM O SPSS



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo dos Santos Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza Substituto**, em 23/12/2019, às 14:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297895** e o código CRC **A940AE93**.

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado do curso de extensão: Estatística Aplicada à Educação com o SPSS.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão acima descrito, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso: elaborar projetos para a solução de problemas, dentre eles os ligados à área de educação através de técnicas estatísticas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - Número de vagas para a comunidade externa: 20
 - Número de vagas para a comunidade interna: 10
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital: alunos e servidores do *campus* de Fortaleza do IFCE e pessoas da comunidade externa que tenham concluído o ensino médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições serão recebidas no horário das 8 às 12h durante o período especificado no item 9 deste edital.

4.2. A inscrição será efetivada por meio da entrega de formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte local:

Laboratório de Informática Aplicada à Educação – LIAED

Campus de Fortaleza do IFCE: Av. Treze de Maio, 2081, Benfica. Fortaleza - CE

fone: (85) 3307.3681

4.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no *campus* de Fortaleza.

4.3.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- uma foto 3x4;
- comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- comprovante de escolaridade do ensino médio.

4.3.2. A comunidade interna do *campus* de Fortaleza do IFCE está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.6. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.8. O *campus* de Fortaleza do IFCE não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: valbertofeitosa@uol.com.br ou pelo telefone: (85) 98966-8080.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto neste edital.

5.2. Os critérios utilizados para a seleção dos candidatos serão o nível de escolaridade (do maior para o menor) e a idade (do maior para o menor). Serão classificados candidatos até o limite do número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada na data definida no cronograma do item 9 deste edital. O resultado ficará publicado no Laboratório de Informática Aplicada à Educação – LIAED e no *site*

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria de Extensão ou setor equivalente do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera e serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenação do curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 100 horas-aula, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 10/02/2020 a 10/06/2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Laboratório de Informática Aplicada à Educação (LIAED) nas segundas-feiras das 9h30 às 14h30.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.3. Durante o curso, será ministrado o seguinte conteúdo programático:

- Estatística descritiva com o SPSS;
- Técnicas estatísticas para análises de dados com o SPSS.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	23/12/2019
Período de inscrição	27/01/2020 a 31/01/2020
Divulgação dos candidatos classificados	05/02/2020
Início das aulas	10/02/2020
Previsão de término das aulas	10/06/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza. Recursos contra suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

10.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.